



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.567, DE 07 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre a transferência, para a Administração Regional de Brasília, de atividades e encargos sob responsabilidade da extinta Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os artigos 14 e 20 da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, e o artigo 10 da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam transferidos para a Administração Regional de Brasília o acompanhamento e a supervisão específica dos trabalhos objeto de execução indireta, na forma de contrato, acordo e outros ajustes, firmados com terceiros, sob a responsabilidade da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, extinta pelo Decreto nº 12.542, de 30 de julho de 1990.

Parágrafo único — A Administração Regional de Brasília promoverá, através dos Núcleos de Administração do Terminal Rodoviário e do Terminal Rodoferroviário, o funcionamento das atividades e encargos sob responsabilidade da AERB, até que se promova a edição dos atos complementares previstos neste Decreto, inclusive os relativos a pessoal.

Art. 2º — A fim de que não haja solução de continuidade, as obrigações decorrentes dos instrumentos de contrato, acordo e outros ajustes existentes, firmados por terceiros com a AERB, ficarão a cargo da Administração Regional de Brasília.

Art. 3º — Serão admitidas correções e alterações nos instrumentos de contrato, acordo e outros ajustes existentes, firmados pela AERB, em decorrência do disposto nos artigos anteriores, desde que não acarretem ônus adicional de qualquer natureza para as partes.

Art. 4º — Os saldos das dotações orçamentárias e financeiras existentes em 01.08.90, destinadas às atividades da AERB, passarão a fazer parte integrante dos recursos orçamentários e financeiros da Administração Regional de Brasília, obedecendo à mesma classificação funcional programática e à natureza da despesa.

Art. 5º — As receitas oriundas das fontes de arrecadação dos Terminais Rodoviário e Rodoferroviário, conforme disposto no Decreto nº 7.687, de 22 de setembro de 1983, serão recolhidas ao Governo do Distrito Federal através da Secretaria da Fazenda, a exemplo das demais Administrações Regionais.

Art. 6º — O acervo dos bens patrimoniais pertencentes ao patrimônio da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, será incorporado ao patrimônio da Administração Regional de Brasília.

Art. 7º — Os Secretários de Planejamento, de Administração, da Fazenda e o Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais designarão uma Comissão destinada a efetivar as ações previstas neste Decreto, constituída de representantes das Secretarias de Administração, da Fazenda, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais e da Administração Regional de Brasília.

Art. 8º — Os atos necessários à concretização das transferências deverão estar concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 9º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

“Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 152, de 08.08.90”.

DECRETO Nº 12.579, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

170031.15750212.04 - 0001 — Funcionamento da Secretaria de Saúde

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 600.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 600.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) e Cr\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.580, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO — SEPLAN, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.581, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — SEA, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.582, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DA FAZENDA — SEF, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.583, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — SE, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.584, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE SAÚDE — SES, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.585, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SDS, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.586, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.587, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES — ST, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.588, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO — SAP, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.589, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — SSP, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.590, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE — SCE, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.591, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO — SICT, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.592, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DO TRABALHO — STb, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.593, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — SCS, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.594, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SEMATEC, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.595, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento do GABINETE DO GOVERNADOR — GAG, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.596, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

Aprova o Regimento da PROCURADORIA GERAL — PRG, define as funções correspondentes e dá outras providências.

Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117 DE 01 DE AGOSTO DE 1.990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, Inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 1.983.

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 00.144-9, Técnico de Administração Pública, da função de Assistente, Código DAI-111.6-NS, em virtude de Aposentadoria, conforme o constante da Portaria de 26/07/90, publicada no DODF nº 144, de 30/07/90, a partir de 26/07/90.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1.990.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01/08/90 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de agosto de 1990, SEBASTIÃO IVANI ESTRÊLA, matrícula nº 31.758-6 do Cargo de Confiança de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR a partir de 01 de agosto de 1990, JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, matrícula nº 28.948-3, do Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR a partir de 01 de agosto de 1990, JOSÉ VICENTE DA SILVA, matrícula nº 31.141-3, do Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

EXONERAR a partir de 01 de agosto de 1990, RAUL CEZAR BRIGAGÃO, matrícula nº 24.743-x, do Cargo de Confiança de Diretor de Divisão, Código DAS-101.2 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 01 de agosto de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01/08/90 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 01 de agosto de 1990, MARIA DO CARMO MENEZES, matrícula nº 06.229-4 do Cargo de Confiança de Diretora da Divisão, Cód-

digo DAS-101.2, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Nomear a partir de 01 de agosto de 1990, MARIA DO CARMO MENEZES, matrícula nº 06.229-4 para o Cargo de Confiança de Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Nomear a partir de 01 de agosto de 1990, SEBASTIÃO IVANI ESTRÊLA, matrícula nº 31.758-6, para o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Nomear a partir de 01 de agosto de 1990, JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, matrícula nº 28.918-3, para o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Nomear a partir de 01 de agosto de 1990, JOSÉ VICENTE DA SILVA matrícula nº 31.141-3, para o Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 01 de agosto de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR DURVAL FERREIRA FRANCO, para o Cargo de Confiança de Assessor, CÓDIGO DAS-102.2, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARTINHO, para o Cargo de Confiança de Chefe de Serviço de Administração de Feiras, Código DAS-101.1 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, para o Cargo de Confiança de Diretora da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DAS-101.2 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF, 01 de agosto de 1990

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01/08/90 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de agosto de 1990, RAUL CEZAR BRIGAGÃO, matrícula nº 24.743-x para a Função de Assistente, Código DAI-112.6 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Samambaia-DF., 01 de agosto de 1990

VALFREDO PERFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 094.DE 09 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI, do Decreto nº 11.335

de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060-0001 — Funcionamento da Polícia Militar

09 — 3112.02 — Diárias.....1.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060-0001 — Funcionamento da Polícia Militar

09 — 3113.00 — Obrigações Patronais.....1.000.000,00

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.744/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NIVALTER DA CUNHA LOPES, matrícula nº 00.943-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 14 de novembro de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 153 de 09/08/90, página 04.)

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.965/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 19 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 23 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCA JOAQUINA DA ROCHA, matrícula nº 04.953-0, no cargo de Professor, nível 01, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada com base no Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.903/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 02 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 06 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de LEONOR PEREIRA FRANÇA, matrícula nº 08.083-7, no cargo de Professor, nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 09 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 15 do mesmo mês e ano, para excluir o artigo 2º, item I, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, e inserir em seu lugar o artigo 2º, item II e Parágrafo único, deste mesmo documento legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.312/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 19 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 23 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA SILVA DE OLIVEIRA TZEMOS, matrícula nº 07.400-8, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com a matrícula nº 07.040-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 170.000.092/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 11 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 09.801-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-lo aposentado no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.815/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 20 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de NAIR PERES TORRES, matrícula nº 03.410-9, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada com matrícula nº 03.416-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.966/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 25 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a INÁCIO CANDIDO NETO, matrícula nº 09.260-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o Padrão IV, e incluir em seu lugar o Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.323/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ADÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-funcionário MIGUEL CALISTO DE LIRA, matrícula nº 11.536-3, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir REVIS LOPES DE LIRA, na qualidade de beneficiário da pensão especial temporária, e excluir a Referência NM-07, e inserir, em seu lugar, a Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.352/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a ANA JUVENTINA DE QUEIROZ FREITAS, RODRIGO ALMEIDA ROCHA DE FREITAS E RITA DE CÁSSIA QUEIROZ FREITAS, filhos do ex-funcionário WALFREDO DE FREITAS, matrícula nº 14.702-8, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808, Referência NM-32, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 13 de agosto de 1985.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.126/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 14.507-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de março de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra “b”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 27 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.706/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NELSON VIEIRA BARROS, matrícula nº 11.205-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 10 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.489/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LORVANDE ALMEIDA MOURA, matrícula nº 05.172-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 21 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 09 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, de 16 do mesmo mês e ano, retificada pela Portaria de 15 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.515/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 02.042-7, no cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 03 de agosto de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.883/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CREMILDA CARIBE DE CARVALHO, matrícula nº 04.796-1, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “c” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF, de 10/08/90 nº 154 Pág 5)

PROCESSO Nº: 061.023.464/90

INTERESSADO: FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 111.241.04, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, pertencente à Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de Estágio no Departamento de Radiologia no The New York Hospital Cornell Medical Center, em New York — Estados Unidos, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas, no período de 17/09 a 16/10/90.

Brasília, 07 de agosto de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIANGELA ANTONIAL UBALDO BARBOSA, matrícula nº 24.571-2, 2ª Classe, Categoria Funcional, Analista de Administração Pública, Padrão VI, para substituir EDUARDO RUSZCZYK, Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica da Divisão Assistencial — DAP/SEA, desta Secretaria, Código DAI-111.3S, por estar o titular de licença médica no período de 02. a 16.08.90.

LUIZ ANTONIO CÂNDIDO

Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 26 DE JUNHO DE 1954.

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	NOME	1	A PARTIR
00.981	4	170	JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA	30	10.03.90
02.167	9	160	LUIZ DE BARROS	25	22.04.90
02.246	2	130	RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA	30	19.07.90
03.752	4	290	ANTÔNIO PASSARINHO	30	30.06.90
08.019	5	190	BRUNO LÚCIO SCALA MONZOLILLO	25	23.05.90
10.128	1	130	MONTALVÃO CHAVES	15	26.07.83
10.128	1	130	MONTALVÃO CHAVES	20	22.08.88
13.299	3	130	JONAS COSTA CRUZ	30	25.07.90
14.169	0	610	VICENTE CARVALHO DE AGUIAR	30	19.05.90
14.221	2	130	PEDRO DECELECIANO DA SILVA	30	14.07.90
15.226	6	120	ORLANDO PIRES DA SILVA	30	01.07.90
18.154	4	630	LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA	10	06.07.83
18.154	4	630	LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA	15	04.07.88
18.301	6	230	ROSA MARIA FARIA RODRIGUES	05	02.06.82
18.301	6	230	ROSA MARIA FARIA RODRIGUES	10	08.07.87
18.301	6	230	ROSA MARIA FARIA RODRIGUES	15	01.01.89
18.301	6	230	ROSA MARIA FARIA RODRIGUES	20	07.05.90
21.360	8	110	JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA	10	21.07.90
21.371	3	120	EDSON SAMPAIO DE SOUZA	10	07.07.90
21.378	0	120	VALDIVINA QUINTILIANO	10	13.07.90
21.399	3	610	LUIZ CARLOS VIEIRA	10	11.07.90
22.538	X	230	JOÃO FERNANDES FERREIRA	15	01.01.90
24.300	0	630	ZÉLIA S. CHAVES VIEIRA	15	22.09.89
24.496	1	210	JORGE MARTINS VIEIRA	15	22.04.88
25.292	1	450	GISELLE MOLL MASCARENHAS	05	26.11.89
25.734	6	665	MAGDA ALMEIDA PEREIRA	05	13.05.90
25.862	8	665	MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA	05	21.07.90
26.160	2	130	JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	05	13.12.89
27.986	2	110	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	10	14.08.89
28.551	X	140	ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA	05	01.01.90
30.182	5	140	LINDALVA DE SENA DA SILVA	05	10.06.90
30.806	4	140	ORLANDO SILVA ILORCA	05	10.06.90
30.903	6	665	ANTÔNIO SANATIEL DO NASCIMENTO	20	26.02.90
30.923	0	210	ALUIZIO CASTRO COELHO	05	23.05.90
31.967	8	140	LUZIA PEREIRA TAVARES	05	16.02.90
31.967	8	140	LUZIA PEREIRA TAVARES	10	14.05.90
32.251			MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	15	19.06.90
21.476	0	110	OSMAR JOSÉ DE LIMA	10	01.08.90
21.485	X	110	JOÃO MARTINS RAMOS	10	01.08.90
25.183	6	220	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	05	16.10.89
25.188	7	220	RAIMUNDA ARAUJO MACEDO	05	07.11.89
25.197	6	265	ALDEMIR SAMPAIO DE A. SOBRINHO	05	20.10.89
05.546	8	130	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	30	17.07.90
21.374	8	130	MARILENA PINTO MADEIRA	10	14.07.90
25.327	8	130	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	05	16.12.89
26.001	0	130	MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA	05	06.08.90

Brasília, 08 de agosto de 1990.

EDVALDO MENDES CHAGAS
DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria 19 de julho de 1990, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, incumbida de encerrar as apurações dos fatos constantes do Processo nº 030.014.895/89,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 223, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, matrícula nº 19.493-X, Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio/SEA, para defender RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.632-1, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, no Processo acima citado, devendo apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no artigo 222, do mesmo diploma legal.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1990

VERA LÚCIA VASCONCELLOS
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 20 de julho de 1990, em virtude de ter sido designado para outra função, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor JOÃO ROBERTO MOREIRA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21615-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício da função de Assistente, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989.

Brasília, 26 de julho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 22 de junho de 1990, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora ELISA MARIA DA COSTA, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 05844-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício da função de Assistente, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989.

Brasília, 26 de julho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA — aprovado pelo Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, matrícula nº 23.784-1, Auditor Tributário do Distrito Federal, para exercer, como suplente, a função de membro da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação—CCIA — da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 3º, § 3º do Regimento da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA — aprovado pelo Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTONIO MENDONÇA VIEIRA, matrícula nº 07.864-6, Auditor Tributário do Distrito Federal, para exercer, como suplente, a função de membro da Comissão de Campanha de Incentivo à Arrecadação — CCIA — da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília 09, de agosto de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA — aprovado pelo Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA, matrícula nº 19.913-3, Auditor Tributário do Distrito Federal, para exercer, como suplente, a função de membro da Comissão de Campanha de Incentivo à Arrecadação — CCIA — da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 030.008540/89

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.283,57 (três mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de agosto de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.010775/90

INTERESSADO: AUDIZIO GOMES DA SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 14.544,40 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), em favor de AUDIZIO GOMES DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de agosto de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 040.003.060/90

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 58.681,97 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de agosto de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação da competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.08.90, por motivo de Licença Especial, MARLENE DUARTE CARDOSO, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula nº 07.613-9, 1ª Classe, Padrão II, da função de Assistente, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, Código DAI-112.6.

Brasília 09 de agosto de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 31 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 100/90 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007.395/89,

RESOLVE:

1. Aprovar as grades curriculares para o Ensino de 1º e 2º Graus, em substituição às aprovadas pelo Parecer nº 009/86-CEDE, do Centro Educacional Champagnat, localizado à QSD, Área Especial nº 01, Taguatinga — Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura — UN-BEC, sediada na Rua Dois Irmãos, 318, Apipucos, Recife — Pernambuco.

2. O Centro Educacional Champagnat está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 31 de julho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete as servidoras constantes do Anexo I desta Portaria.

Brasília, 09 de agosto de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

ANEXO I DA PORTARIA DE 09/08/90

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	ENCARGO
30.600-2	Solange Carmo dos Santos	Básico	Auxiliar
84.723-2	Eva Rodrigues da Costa	Médio	Assistente

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo arti-

go 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar CARLA CRISTINA ANDRADE MIYAMOTO, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação do Distrito Federal, com a retribuição mensal de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

Brasília, 09 de agosto de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 030.013394/90

INTERESSADO: MARLUCE SAMPAIO DUARTE

HOMOLOGO o Parecer nº 129/90-CEDF, de 30/07/90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MARLUCE SAMPAIO DUARTE, no Ginásio de Cameron, em Cameron, Wisconsin, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 02/08/90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013773/90

INTERESSADO: CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ

HOMOLOGO o Parecer nº 126/90-CEDF, de 30.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ, na Escola Secundária de Greenfield, em Greenfield, Massachusetts, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em, 03.08.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.014063/90

INTERESSADO: FERNANDA ACCIOLY CARLOS MACHADO.

HOMOLOGO o Parecer nº 131/90 — CEDF, de 30.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por FERNANDA ACCIOLY CARLOS MACHADO na Escola de Ensino Médio do Segundo Grau "L'Anse Creuse" (L'Anse Creuse High School), de Mt. Clemens, Estado de Michigan — Estados Unidos da América, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em, 03/08/90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013863/90

INTERESSADO: MARIA HELENA MIZUNO

HOMOLOGO o Parecer nº 127/90-CEDF, de 30.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) seja igualmente concedido à estudante MARIA HELENA MIZUNO, como se concedeu a outros estudantes em situação similar, os benefícios do artigo 2º da Resolução 03/80-CEDF, supracitada;

b) em decorrência, retorne a aluna a uma escola de 2º grau, para cursar a disciplina Química.

Tal estudo poderá ser feito em programação especial, considerando a prontidão de aprendizagem da aluna e em consonância com as possibilidades do es-

tabelecimento que a receber, podendo até abrir mão das exigências de frequência que são feitas aos alunos regulares.

c) Após esses estudos, volte a requerente a este Colegiado, portando a avaliação da escola, para que se possa, então, examinar a equivalência dos estudos solicitados".

Em, 03.08.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

Secretária de Educação do
Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.013615/90

INTERESSADO: ANA MARIA ALVES

HOMOLOGO o Parecer nº 128/90-CEDF, de 30/07/90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANA MARIA ALVES, na "Sauquoit Valley Central School", em Sauquoit, Nova York — EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 03/08/90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

Secretária da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SVO nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ANTONIO REGO CALCANTE, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 06.067-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES, Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 15.08.90 a 13.09.90.

Brasília, 02 de agosto de 1990

ELIANE RANGEL SILVEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinado com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDO o acréscimo de parcela conforme discriminação nos Processos a seguir:

PROCESSO Nº: 094.000.925/90

NOME: MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA

MATRICULA: 78.870-8

INÍCIO: 05.07.90

PARCELA: 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal do DAI-3.

Brasília, 02 de agosto de 1990

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

Divisão de Administração Geral — SLU
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1059/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, incisos IX e X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e

considerando o que consta do Processo nº 030.014334/90;

considerando também, os debates, moções e votação havidos no plenário da 98ª Reunião Ordinária do Conselho, por maioria,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional e provisório, o cadastramento dos 17 (dezessete) ônibus listados à folha 02 do processo administrativo nº 030.014334/90, para operação no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

2. Estabelecer que os veículos de que trata o item anterior deverão ser substituídos por outros que atendam integralmente os requisitos do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e da Resolução nº 825/89-CTPC/DF, no prazo previsto na Resolução nº 1.004/90-CTPC/DF, combinada com a cláusula segunda do Segundo Aditivo, de 10 de julho de 1990, ao Termo de Permissão de 06 de julho de 1987, que autoriza a Viação Alvorada Ltda a operar no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1990

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES; Membros: ELZA MARIA J. FERNANDES ROSA; ANA LÚCIA FERREIRA MENDES; VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA; JOSÉ LIMA SIMÕES; CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES; MARCIO VIEIRA LOBO; ANTONIO NONATO DA SILVA; JOAQUIM JOSÉ G. ARAGÃO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão integrada por JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Delegada de Polícia, 2ª Classe, e CLEBER MONTEIRO FERNANDES, Delegado de Polícia, 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos e pesquisas com vistas a reduzir a escrito a HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

2. Integram, também inicialmente, a Comissão, entre outros, na condição de colaboradores, os policiais civis aposentados:

- ADERBAL SILVA — Delegado de Polícia;
- ENY PINTO DE CASTRO — Delegado de Polícia;
- NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO — Delegado de Polícia;
- JAIRO ALEXANDRE — Delegado de Polícia;
- JESUAN DE PAULA XAVIER — Delegado de Polícia Federal;
- JOÃO SEABRA DA SILVA — Delegado de Polícia;
- WALTER DIAS — Delegado de Polícia Federal;
- JOÃO AFONSO DE MOURA — Delegado de Polícia;
- SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA — Delegado de Polícia;
- ELEASAR DA COSTA AMORIM — Delegado de Polícia;
- JOÃO GONÇALVES NETO — Delegado de Polícia Federal;
- CARLOS JOSÉ ELIAS — Perito Criminal;

— MAURÍCIO JOSÉ DA CUNHA — Ex-Excrivão de Polícia e Perito Criminal Federal;

- CLEBER NUNES BARBOSA — Perito Criminal;
- JOSÉ CAETANO DE FARIA — Perito Criminal;
- ISAC BARRETO RIBEIRO — Ex-Médico-Legista;
- ÉLCIO LUIZ MIZIARA — Médico-Legista;
- FLORENTINO MARTINS — Agente de Polícia;
- EUGÊNIO DE MOURA — Agente de Polícia;
- LUIZ GONZAGA CARVALHO — Agente de Polícia;
- IVAN VIANA — Agente de Polícia;
- FRANCISCO LATORRACA — Agente de Polícia;
- JOSÉ RODRIGUES DE MELO — Agente de Polícia;
- MILTON GOMES DE LIMA — Agente de Polícia;
- DIVALDO UNA DA ROCHA — Agente de Polícia;

3. Os trabalhos da Comissão ora constituída serão realizados sob a supervisão da Drª IRENE DANIELLI, Professora de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Católica de Brasília e das Academias de Polícia Civil e Militar do Distrito Federal.

4. A Administração Policial Civil prestará à Comissão o apoio material indispensável à consecução de seus objetivos.

5. É dever de todos os policiais civis colaborar com os trabalhos da Comissão.

6. Designo a Escrivã de Polícia MARY DO CARMO DUARTE SOUZA, Classe Especial, para secretariar os trabalhos da Comissão.

7. Assino o prazo de 90 (noventa) dias para a ulitimação dos trabalhos.

Brasília, 02 de agosto de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando a necessidade da integração dos Sistemas de Arquivos, Bibliotecas e Museus e do estabelecimento de uma rede de informações sobre os acervos arquivísticos, bibliográficos, museológicos e arquitetônicos do Distrito Federal e,

considerando a necessidade de se definirem mecanismos que permitam uma ação coordenada dos três Sistemas, da Fundação Cultural e do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico com vistas à aglutinação dos esforços para o desenvolvimento destas áreas,

RESOLVE:

1 — Nomear Equipe de Trabalho que deverá atingir os objetivos acima mencionados.

2 — A equipe será composta por Luís Carlos Lopes, Célia Maria Almeida, Maribel Alves Fierro Sevilha, Roberta Maria Calse e Fábio Pontes Coelho, sendo presidida pelo primeiro.

3 — Os trabalhos deverão ser concluídos em até 60 dias, com a apresentação do relatório final.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de agosto de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MIRIAM INÊS VELOSO MILO, Analista de Administração Pública, Código AAPH1CL, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.587-4,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior, por ela exercida nesta Secretaria.

Brasília, 10 de agosto de 1990

MÁRCIO COTRIM
SEÇÃO DE PESSOAL
LICENÇA NOJO

CONCEDO ao funcionário JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 30.909-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Licença Nojo no período de 04.08.90 a 11.08.90, nos termos do artigo 153, item I, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 09 de agosto de 1990

VALDECI CORREIA SOUTO
Seção de Administração de Pessoal
Chefe

ARQUIVO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GEORGETE MEDLEG RODRIGUES, matrícula nº 0014-QP/ArPDF, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, Código LT-DAS-101.2-QP/ArPDF, da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 31.07.90.

Brasília, 08 de agosto de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ARGEMIRO FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 30.855-2

DESPACHO: Concedo o benefício salário-família pelo dependente: THIAGO HUGO COLARES DIAS, filho nascido em 21.11.84, a partir de agosto de 1990, conforme Certidão apresentada.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1990

GIVONILSON DA FÉ SOUZA
Chefe da Seção de Pessoal/SICT

SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
MATRÍCULA: 22.516-9
NOME: JOSÉ TEIXEIRA NETO
PROCESSO: 030.003633/90

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DAI -3, 2ª, parcela, a partir de 07.08.90, totalizando, assim, 2/5 da Representação Mensal do DAI-3.

DATA: 07.08.90

ARNALDO SEVILHA DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 1 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ANALIESE MARIA MARTINS NASCIMENTO para exercer Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código DAS-101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/08/90.

Brasília-DF., 09 de agosto de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 1 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Exonerar MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Código DAS 101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/08/90.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 1 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear MANUEL SANTANA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Código DAS 101.2 do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/08/90.

Brasília-DF., 09 de agosto de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 1 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ANA LUÍSA FAYET SALLAS para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.3, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 agosto de 1990.

Brasília-DF., 09 de agosto de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 1 de novembro de 1989,

inciso IV, do regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Exonerar ANA LUÍSA FAYET SALLAS, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código DAS-101.2 do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo, a partir de 1º de agosto de 1990.

Brasília-DF., 09 de agosto de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 087, DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, da 5ª Subprocuradoria para a 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, Dr. JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 28.945-0.

Brasília, 08 de agosto de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 88, DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÔNIA REGINA MELLO, matrícula nº 26.408-3, Assistente, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, Padrão V, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Professora NILZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, matrícula nº 19.753-X, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2, no período de 06.08.90 a 20.08.90, por motivo de licença médica.

Brasília, 08 de agosto de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISO E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

AVISO Nº 056/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Agente de Polícia — Padrão I da Segunda Classe da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, para a Prova Escrita Objetiva — Etapa I, a realizar-se de acordo com a discriminação a seguir;

DATA: 19.08.90

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00 horas

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h50min.

INÍCIO DA PROVA: 14:00 horas.

INSCRIÇÕES.

LOCAIS

TAGUATINGA

00001 a 02250	Faculdades Integradas da Católica — Taguatinga — Setor de Área Complementares Sul — Trecho 2 — Lote 3975 — Taguatinga Sul/DF
02251 a 02550	Centro Educacional Ave Branca — CEAB — QSA 03/05 — A/E — Taguatinga Centro/DF
02551 a 03090	Centro Educacional II (Centrão) — QSA 24/25 — QSB 9/11 — Taguatinga Sul/DF
03091 a 03880	Escola Industrial de Taguatinga — CNB 01 — Área Especial — Taguatinga Centro/DF
03881 a 04545	Escola Normal de Taguatinga — QSD 32 — Área Especial — Taguatinga Sul/DF
04546 a 05000	Colégio Taguatinga Norte — QNC — Área Especial 1, 2 e 3 — Taguatinga Norte/DF
15000 a 15179	Colégio Taguatinga Norte — QNC — Área Especial 1, 2 e 3 — Taguatinga Norte/DF
15180 a 15585	Academia de Polícia — Centro Administrativo — Projeção L — Taguatinga/DF

PLANO PILOTO

05001 a 07240	União Pioneira de Integração Social — UPIS — Av. W5 Sul — Q. 712/912 — Brasília/DF
07241 a 09840	Faculdades Integradas da Católica de Brasília — Av. W3 Norte — Q. 702 Bl. "B" — Brasília/DF
09841 a 10610	Centro Educacional GISNO — SGAN Q. 907 Bl. "A" (ao lado do CEUB) — Brasília/DF
10611 a 11505	Escola Normal de Brasília — Av. W5 Sul — Q. 908 — Brasília/DF
11506 a 12665	Centro Educacional Elefante Branco — CEEB — Av. W5 Sul — Q. 908 — Brasília/DF
12666 a 13625	Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul — CESAS — Av. L2 Sul — Q. 602 — Brasília/DF
13626 a 14365	Centro Educacional Setor Leste — Av. L2 Sul — Q. 611/612 — Brasília/DF
14366 a 14855	Centro Educacional CASEB — Av. W5 Sul — Q. 909 — Brasília/DF
14856 a 14999	Centro Educacional CAN — Av. L2 Norte — SGAN 609 — Brasília/DF
15586 a 15795	Centro Educacional CAN — Av. L2 Norte — SGAN 609 — Brasília/DF
15796 a 16068	Centro Educacional Setor Oeste — Av. W5 Sul — SGAS 912 — Brasília/DF

OBS: O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova em outro local que não seja o estabelecido neste Aviso.

Brasília, 09 de agosto de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 061/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE 17 (DEZESSETE) QUADROS DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADOS NO ED. ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI.

Informamos aos interessados que foi revogado, por razões de ordem técnica, o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento de propostas estava marcada para o dia 16 (dezesesseis) de agosto do corrente ano, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Brasília, 10 de agosto de 1990

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação-SEA
Em Exercício

TERRACAP
GDF SVO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 12/90 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1287ª Sessão, realizada em 10.08.90 decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação nº 12/90 - Imóveis, os licitantes a seguir relacionados, conforme processo nº 111.003.494/90-1.

ITEM	NOME
01	DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA
03	REAL ENGENHARIA LTDA
06	NOBREGA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
07	NOBREGA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
08	CERES FUND. S. S. SIST. EMBRAPA EMBRATER
10	OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA
20	GERALDO LEANDRO BRIERE
21	SANDRO MARCOS MANEIRO
22	ELTON LUIZ RIBEIRO DA CUNHA
24	CTS CONST. TRANSP. E SANEAMENTO LTDA
26	MADEIREIRA SANTO ANTONIO LTDA
28	MADEIREIRA SANTO ANTONIO LTDA
30	LUZINEIDE MEIRELES FARIAS
38	ANTONIO FEITOSA FILHO
39	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
42	DARCY ALVES PAULINO
43	LUIZ ANTONIO MARTINS
44	LUIZ ANTONIO MARTINS
45	CARLOS FRANCISCO DE CASTRO
46	CARLOS FRANCISCO DE CASTRO
48	ANTONIO EVALDO BRAZ
49	ANTONIO EVALDO BRAZ
50	ROSE KASSIA BELARMINA RODRIGUES
51	ROSE KASSIA BELARMINA RODRIGUES
52	ROBSON BELARMINO RODRIGUES
53	ROBSON BELARMINO RODRIGUES
55	CONSTRUTORA ADM. CORREIA LTDA
59	CONSTRUTORA ADM. CORREIA LTDA
61	VALDIR FERREIRA DE MOURA
64	NOVO RIO PAPEIS COM. IND. LTDA

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/N no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. Via de Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 47 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso, deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A - BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 49, Capítulo XII, do Edital.

A Diretoria Colegiada da TERRACAP, decidiu, ainda, nos termos do tópico 5 - Capítulo II, do Edital nº 12/90, homologar "Ad referendum" do Conselho de Administração da Empresa, a decisão da Comissão de Licitação de Imóveis que excluiu do edital os itens nºs 65 a 70, correspondentes aos lotes localizados no Setor de Indústria Gráfica da CS/Ta guatinga, face a liminar concedida pelo M.M. Juiz da 1a. Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal contra ato do Presidente desta Companhia, conforme consta do processo nº 21.507/90, daquele Juiz, comunicando, na oportunidade, que as cauções depositadas para os referidos itens jã se encontram a disposição dos interessados nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, onde foram depositadas.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 10 de agosto de 1990.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que foi alterado o grupo do item único do Edital de Tomada de Preço nº 039/90-CPL/SLU, da seguinte forma: onde se lê GRUPO 7108 leia-se GRUPO 6301. O restante permanece inalterado.

Brasília, 09 de julho de 1990

ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
CPL/SLU-Presidente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO GERAIS

EDITAL Nº 90/048

Em resumo

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 28.08.90, às 16.00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos "NO BREAK", estabilizadores de tensão e baterias instalados nas dependências do Banco.

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no endereço acima, até o dia 27.08.90, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília-DF., 09 de agosto de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 1990

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com jurisdição em todo o Distrito Federal, faz saber que, de acordo com o Edital de Convocação do Conselho Federal de Administração, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de julho de 1990, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 (um terço) dos Membros que compõem o Plenário do CRA/DF e indicação de candidatos àquele Conselho Federal, conforme segue:

I - DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

Data: 20 de outubro de 1990

Horário: das 11 (onze) às 19 (dezenove) horas

Local: será divulgado oportunamente

II - VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA - Será adotado o voto por correspondência, obedecido o que determina o item 4.2 da Instrução Normativa CFA 03/90, de 15 de junho de 1990 e Resolução Normativa CFA 103/90, de 15 de junho de 1990.

III - VAGAS - Vagas para a renovação do terço de Conselheiros do

CRA/DF:

Nº DE VAGAS	CARGO	PERÍODO DE MANDATO
03	Cons. Efetivo	03 anos
03	Cons. Suplente	03 anos

IV - INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS - Os pedidos de inscrição de candidaturas são individuais, para o CFA. Para o CRA/DF, os pedidos de inscrições são feitos por composição de chapa e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 18 (dezoito) horas, do dia 10 de setembro de 1990, devendo ser os pedidos protocolados na Secretaria do CRA/DF, Ed. Venâncio VI, 1º andar, salas nº 112/138, Setor de Diversões Sul.

V - CFA/DELEGADOS-ELEITORES - A Assembléia de Delegados-Eleitores é que elegerá, em segunda etapa, os Membros do Conselho Federal, dentre os dois candidatos mais votados em cada Região. Será realizada em Brasília/DF, em 24 de novembro do ano em curso.

VI - VOTO - Não é admitido o voto por procuração.

VII - PROCESSO ELEITORAL - O processo eleitoral está disciplinado pela Instrução Normativa CFA nº 03/90, baixada pela Resolução Normativa CFA nº 103/90.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1990

ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA
Presidente em exercício do CRA/DF